



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 019/GP/2023

De 18 de Janeiro de 2023.

“Retifica Termos da Portaria nº 012/GP/2023 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar termos da Portaria nº 012/GP/2023.

Onde se lê: Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Municipal de Documentos, Protocolo e Expediente, e dá outras providências.

Leia-se: Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, A-03, e dá outras providências.

Onde se lê: Art. 1º - Nomear, o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, CC-4, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se: Art. 1º - Nomear, o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, A-03, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal